



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1640 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

JOSE APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando as atribuições que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial R\$ 120.000,00 (cento e vinte e mil reais), para criação no orçamento vigente da seguinte classificação contábil:

02.04.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL
02.04.03 – FMAS – ATENDIMENTO SOCIAL

Atividade: 08.244.0004.2004 - fonte 01.00.00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - R\$ 120.000,00

TOTAL.....R\$ 120.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos proveniente da redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO
02.04.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.12.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

Atividade: 04.482.0012.1095 – fonte 01.00.00
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00-ficha nº 205..... R\$ 120.000,00

TOTAL.....R\$ 120.000,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 08 de fevereiro de 2013.

JOSE APARECIDA TISÊO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Prefeitura em 08/02/2013

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos